

Taubaté, 12 de janeiro de 2026.

QUESTIONAMENTOS

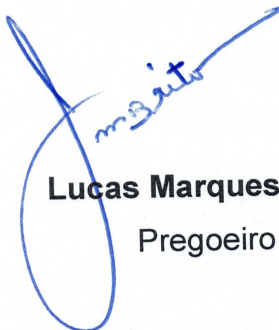
Pregão Eletrônico 137/2025

“Permissão de uso, a título oneroso e precário, de ponto comercial fixo para comercialização de alimentos (cantina)”

01. QUESTIONAMENTO: “No edital diz valor mínimo aceitável 52.865,57 mensal, porém o correto seria anual, creio que tá havendo algum erro nesse edital.”

RESPOSTA: O valor mínimo mensal aceitável para a locação decorrente deste certame corresponde a **R\$ 5.286,57** (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), resultante do somatório dos valores apurados por Departamento, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	DESCRIÇÃO POR DEPARTAMENTO	Valor Mensal Mínimo	Área m ² (C)	Valor Total Mínimo (12 Meses)
1	Departamento de Arquitetura	R\$ 710,25	área útil: 15,00 m ²	R\$ 8.523,00
	Departamento de Odontologia	R\$ 1.151,76	área útil: 24,33 m ²	R\$ 13.821,12
	Departamento de Ciências Agrárias	R\$ 1.151,76	área útil: 24,33 m ²	R\$ 13.821,12
	Departamento de Comunicação e Negócios	R\$ 473,50	área útil: 10,00 m ²	R\$ 5.682,00
	Departamento de Engenharia	R\$ 947,00	área útil: 20,00 m ²	R\$ 11.364,00
	Departamento de Ciências Sociais e Letras	R\$ 852,30	área útil: 18,00 m ²	R\$ 10.227,60



Lucas Marques Brito
Pregoeiro